



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIII – Nº 2184 – FRANCISCO DANTAS/RN, Sexta - Feira, 01 de Outubro de 2021.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Cleudarques Rodrigues da Costa – Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – Vice- Presidente
Hugo Richardson Oliveira – 1º Secretário
Maria Elda Nobre Queiroz – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Itaiguara Dantas de Alencar Martins
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

decreto 010/2021, 01/10/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.079.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária Nº 139/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de outubro de 2021

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br
Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

3000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.50 – Implantação e Manutenção do Setor de Patrimônio

26 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 100000 R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$ 1.000,00

2.60 – Manutenção das Atividades da Secretária de Administração

495 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 100000 R\$ 20.000,00

496 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física Fonte: 100000 R\$ 5.000,00

497 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 35.000,00

5000 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

2.10 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

57 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 100000 R\$ 60.000,00

75 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física Fonte: 100000 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$ 65.000,00

7000 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

2.048 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

214 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 100000 R\$ 50.000,00

216 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica Fonte: 100000 R\$ 30.000,00

Total da Ação: R\$ 80.000,00

14000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - FUNDEB

2.44 – Manutenção de Ensino Fundamental – Fundeb 60%

181 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 500000 R\$ 300.000,00

Total da Ação: R\$ 300.000,00

2.46 – Manutenção de Educação Infantil – Fundeb 60%

198 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Fonte: 500000 R\$ 44.000,00

Total da Ação: R\$ 44.000,00

12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.95 – Manutenção da Secretária de Turismo e Meio Ambiente

281 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física Fonte: 100000 R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 527.000,00

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

8000 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

293 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 400000	R\$ 250.000,00
298 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 400000	R\$ 100.000,00
302 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 400000	R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 450.000,00

2.14 – Ampliação do Atendimento Médico nas Comunidades

311 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 400000	R\$ 10.000,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 10.000,00

2.55 – Manutenção do Programa Saúde da Família - psf

315 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 400000	R\$ 70.000,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 70.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 530.000,00

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE FRANCISCO DANTAS

9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE FRANCISCO DANTAS

2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

400 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 100000	R\$ 22.000,00
---	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 22.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.000,00

ANEXO II REDUÇÃO

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

6000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.45 – Manutenção de Ensino Fundamental – Fundeb 60%

185 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 500000	R\$ 377.829,00
--	---------------	----------------

Total da Ação: R\$ 377.829,00

2.46 – Manutenção de Educação Infantil – Fundeb 60%

197 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 500000	R\$ 110.000,00
--	---------------	----------------

Total da Ação: R\$ 110.000,00

2.47 – Manutenção de Educação Infantil – Fundeb 40%

200 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 600000	R\$ 44.000,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 44.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.48 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

210 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100000	R\$ 54.871,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 55.871,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 487.700,00

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

8000 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

1.73 – Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde

368 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$17.200,00
369 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 400000	R\$5.500,00

Total da Ação: R\$ 27.700,00

1.76 – Aquisição de Equipamentos

370 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 400000	R\$16.500,00
---	---------------	--------------

Total da Ação: R\$ 16.500,00

2.65 – Manutenção da Academia Pública

371 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 250000	R\$5.500,00
372 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Fonte: 250000	R\$5.500,00
373 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 250000	R\$5.500,00
374 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 250000	R\$5.500,00

Total da Ação: R\$ 22.000,00

2.66 – Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária

376 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 250000	R\$11.000,00
377 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 250000	R\$2.750,00
378 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 250000	R\$6.600,00
379 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Fonte: 250000	R\$6.600,00
380 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 250000	R\$33.000,00
381 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 250000	R\$6.600,00

Total da Ação: R\$ 66.550,00

2.67 – Controle de Endemias

382 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 250000	R\$2.000,00
383 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 250000	R\$5.500,00
384 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 250000	R\$6.600,00
385 - 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 250000	R\$1.100,00
386 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 250000	R\$ 650,00
387 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Fonte: 250000	R\$ 2.200,00
388 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 250000	R\$5.500,00

Total da Ação: R\$ 23.550,00

1.16 – Acessibilidade nas Unidades de Saúde do Município

389 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 400000	R\$ 5.500,00
--	---------------	--------------

Total da Ação: R\$ 5.500,00

1.50 – Construção de Estação de Tratamento Resíduos Sólidos

390 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$ 165.000,00
391 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 400000	R\$ 55.000,00

Total da Ação: R\$ 220.000,00

1.15 – Construção de Unidades de Saúde

392 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$ 49.500,00
393 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 400000	R\$ 5.500,00

Total da Ação: R\$ 55.000,00

1.56 – Saneamento Básica Rural

394 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$ 13.750,00
395 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 400000	R\$ 2.750,00

Total da Ação: R\$ 16.500,00

1.58 – Saneamento Básico

396 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$ 19.250,00
397 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 400000	R\$ 2.750,00

Total da Ação: R\$ 22.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 470.300,00

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCISCO DANTAS

9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.83 – Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS

457 - 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 160000	R\$ 22.000,00
---	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 22.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.000,00